

PORTARIA Nº: 636/2020

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Ficam prorrogados os contratos de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS**, este da SEMOB Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que irá exercer as suas funções no Município pelo período de 06 (seis) meses.
  - Art. 2º Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:
  - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

| OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS |                           |            |
|--|---------------------------|------------|
| MATRÍCULA                                    | NOME COMPLETO             | DATA       |
| 07815  | ADENISIO RIBEIRO DA SILVA | 18/08/2020 |

Itajubá, 05 de agosto de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos